

13.2. O descumprimento de quaisquer itens deste Edital e o não comparecimento do candidato classificado no prazo estabelecido, quando de sua convocação, implicará sua **eliminação** do certame.

13.3. As fases do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital, resultados, notas, recursos, homologação, convocações entre outros, serão publicados no Diário Oficial do Município, divulgados em jornais locais de grande circulação e no site <http://semsa.manaus.am.gov.br>.

13.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será conforme o período de vigência dos contratos de trabalho dos Vacinadores/Registradores.

13.5. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Manaus, 15 de agosto de 2025.


NAGIB SALEH JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** no procedimento referente ao Processo nº. 2025.01637.01412.0.003500;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

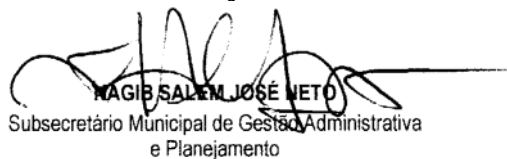
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do **Pregão Eletrônico nº 054/2025 - CML/PM** - cujo objeto é eventual aquisição de material químico-cirúrgico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços, para as empresas:

Fornecedor:	Item
URTIFARMA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA	1
URTIFARMA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA	2
URTIFARMA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA	3
URTIFARMA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA	4
URTIFARMA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA	5
URTIFARMA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA	6
J R BASTOS	14
J R BASTOS	15
J R BASTOS	16
URTIFARMA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA	17
URTIFARMA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA	20
URTIFARMA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA	21
URTIFARMA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA	22
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	23
URTIFARMA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA	24
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA	26
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA	27
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA	28
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA	29
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA	30
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA	31
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA	32
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA	33
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA	34
URTIFARMA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA	35
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA	37
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA	38
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA	39
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA	40

II - CONVOCAR os responsáveis legais das empresas acima citadas, a fim de que compareçam, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº.1695, Adrianópolis, no horário de 08h às 17h.

Manaus, 15 de agosto de 2025


NAGIB SALEH JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

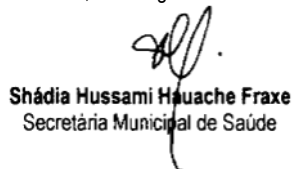
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca o candidato aprovado no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 - Prefeitura de Manaus, visando ao cumprimento da decisão judicial extraída do Mandado de Segurança impetrado por Bruno Ricardo Brandão Pacífico (Processo nº **0603974-68.2024.8.04.0001**).

O candidato nomeado pelo Decreto de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.133, deverá acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, o candidato deve comparecer, **até 15 de setembro de 2025**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 - Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 - Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 15 de agosto de 2025.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

47ª Convocação do Concurso SEMSA (demanda judicial) Edital nº 002/2021 - Prefeitura de Manaus

CARGO	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II (40h) - DISA OESTE	1	125º

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA - LEGÍVEL EM PDF 2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: <http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);

17. Atestado de Sanidade Física e Mental;
18. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

19. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
20. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023 – Prorrogação, celebrado em 2 de julho de 2025.

2.CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Bergamasco Locação de Estruturas, Tendas e Eventos Ltda.

3.OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de climatizadores de ar, compreendendo a instalação, desinstalação, manutenção e o transporte para atender a Diretoria de Atenção Primária – DAP e a Diretoria de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Zoonoses e da Saúde do Trabalhador – DVAE, da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA, conforme Ata de Registro de Preços nº 0095/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMA e Pregão Presencial sob o nº 020/2022-CML/PM.

4.VALOR: R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2025NE03550 datado de 1/7/2025, à conta da rubrica orçamentária 23701 10.305.0096.2149.0000 15000000 33903912, no valor de R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais); nº 2025NE03551, datado de 1/7/2025, à conta da rubrica orçamentária 23701 10.122.0128.2204.0000 15000000 33903912, no valor de R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

6.PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 4 de julho de 2025.

7.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO: Leilyany Lima da Silva Castro, matrícula nº 128.930-6A.

Manaus, 2 de julho de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Convênio para Concessão de Estágio nº 005/2025, celebrado em 14 de julho de 2025.

2. PARTICÍPE: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.

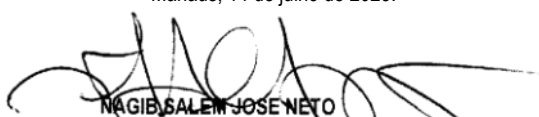
3. OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre as partes visando o estabelecimento de regime de colaboração técnico-operacional para a realização de atividades curriculares obrigatórias (práticas e estágio curricular) aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e tecnólogos da área da saúde, na modalidade EAD, sem transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes.

4. RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Convênio não implica no repasse de recursos financeiros entre os participantes.

5. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO: Paula Sant'Ana Moreira, matrícula nº 109.040-2A.

Manaus, 14 de julho de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 017/2025, celebrado em 1º de agosto de 2025.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e PROINFO Produtos de Informática Ltda.

3.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção corretiva em nobreaks com potência de 10 Kva, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

4.VALOR: R\$ 14.656,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2025NE03252, datada de 16/6/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23701 10.122.0128.2204.0000 15000000 33904090, no valor de R\$ 14.656,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

6.PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

7.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO: Rodrigo Tavares Paiva, matrícula nº 131.174-3E.

Manaus, 1º de agosto de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2924/2025-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei nº 14.133/2021 que determina que caberá à autoridade máximo órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos acordos por si celebrados;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 388/2025-Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios/DEPLAN/SEMED,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Termo Acordo de Cooperação nº 017/2024 firmado entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o Serviço Social da Indústria (SESI) e Ardagh Metal Packaging Brasil LTDA, que tem por objetivo a execução do Projeto Educacional ARDAGH-SESI, visando desenvolver atividades de capacitação de professores da rede pública de ensino do município, na área de robótica educacional e STEM, consoante Minuta (fls. 3/11) e Plano de Trabalho (fls. 12/32) com fundamento no artigo 241 da CF, artigo 388 da LOMAN, Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto nº 11.531, de 2023, conforme Plano de Trabalho de fls. 12/3, Parecer n. 363.05.2024 – ASSTECC/SEMED de fls. 142-145, Parecer n. 208/2024 - PA/PGM de fls. 146-151 e demais documentos constantes no processo n. 2024.18000.18125.0.007131.